



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**



Projeto de Lei Nº 182/2025

“Dá denominação oficial à Rua Projetada 19, localizada no Loteamento Parque Cidade de “RUA ÂNGELO BORDIGNON”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – A Rua Projetada 19, localizada no Loteamento Parque Cidade, passa a denominar-se “RUA ÂNGELO BORDIGNON”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÖTTOLI”, em 08 de dezembro de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
Partido Liberal (PL)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA



### JUSTIFICATIVA

Ângelo era filho de Bellino Bordignon nascido em Trevizzo Itália e Luiza Coser nascida em Amparo, filha de Tiroleses. A família residia inicialmente no bairro da Alegria e, posteriormente, tinha propriedade no bairro de São João da Glória.

Ângelo Bordignon nasceu em 11 de março de 1922, em Mogi Mirim, recebera o mesmo nome do seu avô por parte de pai, porém Ângelo era conhecido pelos próximos também como “Arcanjo”. Desde cedo, esteve envolvido no trabalho rural nas terras da família ao lado de seus pais, seguiu constituindo sua família ao mesmo modo de seus pais.

Ângelo casou-se com Santa Modena em 27 de julho de 1945. Santa era oriunda da área rural “Piteiras”, próximo à área da atual Rodovia dos Agricultores, em uma região denominada a época de brejão, devido a nascer água do solo onde hoje se passa a Rodovia.

O casal teve uma família numerosa, totalizando 13 filhos. Todos os filhos cresceram e formaram suas próprias famílias, permanecendo em Mogi Mirim: Antônio, Maria, Lourdes, Nelson, Regina, Claudio, Belino Donizete, Ademir, Mercês, Roberto, Celso, Oseias (in memoriam) e Josué.

A vida da família foi marcada pelo trabalho na terra e por um notável senso de serviço comunitário na zona rural. Ângelo trabalhou nas propriedades dos pais e, após casado, estabeleceu-se no bairro do Capão Grosso. Trabalhou especificamente no cultivo de cana-de-açúcar e café em terras da família de João Manara. Em 1958, a família adquiriu seu próprio Sítio da Biquinha (entre Piteiras e Capão Grosso). A família em sua grande maioria até hoje trabalha em seguimentos voltados a área da agricultura, e feira de hortaliças.

Um ponto alto do engajamento social da família foi a criação de um posto de atendimento básico improvisado em um cômodo na sede de sua residência no Sítio da Biquinha que foi cedido para atendimento das pessoas na comunidade rural.

Tal ato fora realizado em parceria com o sindicato rural, durante a gestão do Prefeito da época Luiz de Amoedo Campos com o presidente do Sindicato Rural da cidade em sua gestão, José Luiz de Amoedo Campos, seu pai. Este posto oferecia atendimentos básicos a população, curativos, soroterapias e administração de medicamentos à população local, com a filha Lourdes sendo a responsável pelos procedimentos após capacitação promovida pelo Sindicato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA



A fé católica foi um pilar central na vida de Ângelo e Santa, permeando todas as suas atividades familiares e sociais. O casal inculcou fortes valores religiosos e éticos nos filhos, estabelecendo rotinas rígidas de participação como presença obrigatória nas missas todos os domingos e reza do Santo Terço em família todas as noites.

Ângelo e Santa participaram ativamente de associações religiosas: Ângelo integrou o corpo da Irmandade de Santo Antônio e Santa Modena fez parte da Liga de São José, e integrou por duas vezes como mãe das festeiras da Paróquia.

Ambos atuaram como festeiros da Paróquia de Santa Cruz, organizando quermesses para arrecadar fundos para a construção e expansão da igreja, chegando a doar uma das primeiras estolas utilizadas pelo então Padre Monsenhor Paiva para realização das missas.

A mudança para a área urbana, próxima à paróquia de Santa Cruz em 1979, solidificou a integração da família na comunidade urbana, garantindo que todos os filhos permanecessem cidadãos atuantes e engajados dentro da Igreja Católica.

Desse modo, Ângelo deixou um legado para toda a família de exemplo de homem trabalhador, dedicado à família e à comunidade local.



## MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SF – CADASTRO IMOBILIÁRIO

### DESPACHO Nº 1333/2025

Processo nº 001135.000230/2025-72

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Prezado Senhor

Prezado,

Em atendimento à solicitação referente ao Ofício nº 044/2025 de 25 de setembro de 2025, que requer informações sobre a denominação da Rua 12 (doze) e Rua 19 (dezenove) do Loteamento denominado Parque Cidade, informamos que:

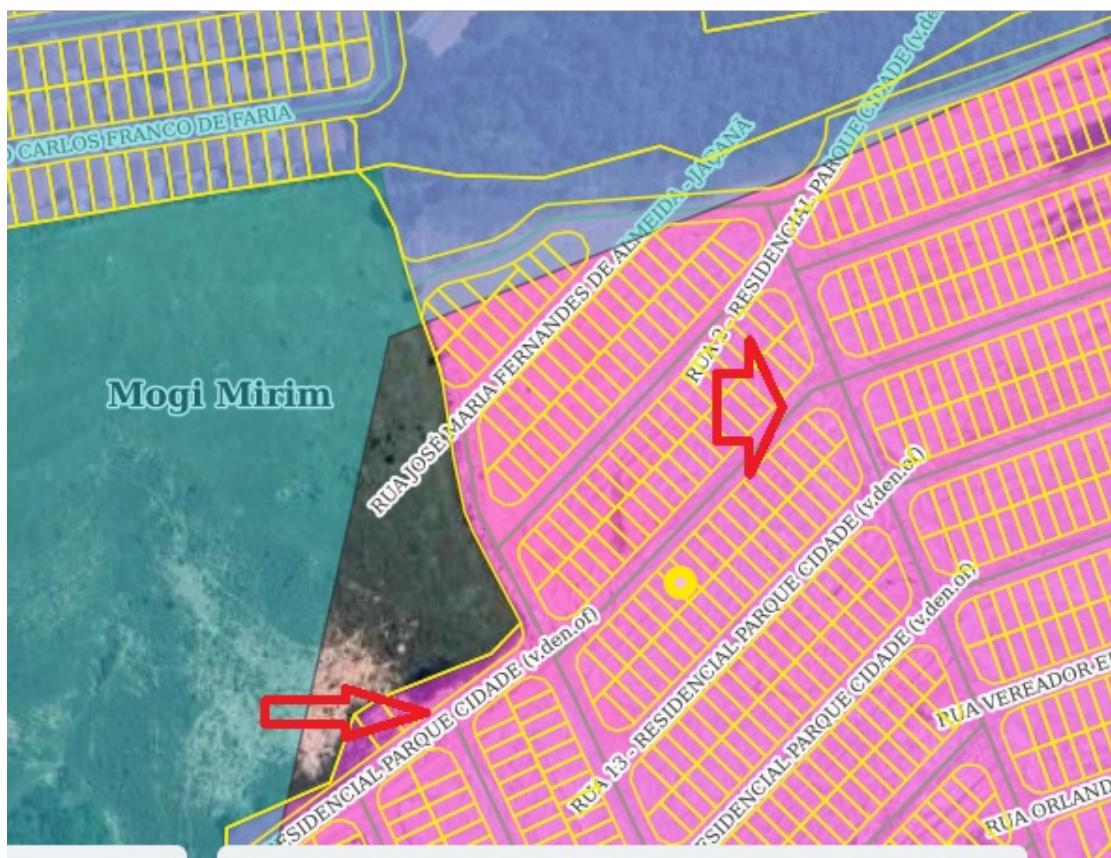
1) A rua 12 e a Rua 19 do Loteamento denominado Parque Cidade não possui denominação oficial até a presente data.

2) Informo que em nome de Ângelo Bordignon e Leila Aparecida Librelon Moraes de Souza não consta nenhuma denominação oficial no município até a presente data.

Observo que os artigos 4º e 10 da Lei Complementar nº 214, de 7 de dezembro de 2007, que regulam a emissão de declarações para fins de respaldo a projetos de lei de denominação de logradouros públicos, e definem como denominação oficial apenas aquelas atribuídas por lei municipal ou, quando anteriores a 4 de abril de 1990, por decreto. Desta forma as pesquisas foram feitas no site da câmara e no índice de decretos obtidos junto ao gabinete em data posterior a 04/04/1990.

Conforme o Art. 7º da LC nº 214/2007, deve-se verificar no mapa online ou planta urbanística, ou mesmo do croqui abaixo, se a via é prolongamento; se sim, deve ser usado o mesmo nome oficial do trecho existente.

Segue o croqui simplificado da localização dos espaços no loteamento e do bairro onde o loteamento se encontra:





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0287515 e o código CRC **6935AD39**.



---

Referência: Processo nº 001135.000230/2025-72

SEI nº 0287515



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1VN2WFNMHJ0F3152>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1VN2-WFNM-HJ0F-3152**